



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.

Proc. nº 795/05

Fls. 001

Resp. [Signature]

Projeto de Resolução nº 05 /05

RESOLUÇÃO Nº de de agosto de 2005.

Dispõe sobre a Entronização da Bíblia Sagrada no Plenário da Câmara Municipal. .

Clayton Roberto Machado, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Resolução nº /05, aprovado por unanimidade em sessão de de de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. É a Mesa da Câmara Municipal de Valinhos autorizada a proceder, em sessão solene, a Entronização da Bíblia Sagrada em Plenário, a qual deverá ficar exposta em pedestal próprio, no recinto reservado aos Vereadores, sob a guarda da Mesa Diretora da Casa.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos de de 2005.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2º Secretário

LEI EM SESSÃO DE 27,09,05
Encaminhe-se à(s) Comissão(ões)
 Assessoria e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serviços Públicos e Assistência Social
 Denomi. de Logradouros Públicos
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

PARA ORDEM DO DIA DE 27,09,05
PRESIDENTE

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Dir. do Dep. do Expediente

Protocolo: 26/00/2005 12:04:46.00 795
Documento: 20050005
Assunto: Projeto De Resolução
Origem: Legislativo
Autor: Clayton Roberto Machado

Resumo

Dispõe sobre a Entronização da Bíblia Sagrada no Plenário da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. V.
Proc. nº 195/05
Fls. 002
Resp. [Signature]

Art. 99 do Reg. Interno
PARA ORDEM DO DIA DE 27, 09, 05

[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 27/09/05.
Providencie-se e em seguida arquivar-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

[Signature]
CLAYTON ROBERTO MACHADO
PRESIDENTE

Segue Resoluções nº 04/05

Publicada no
Boletim Municipal
nº- 996, fl. 14
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.R. nº 05/05 – Proc. nº 795/05

RESOLUÇÃO Nº 04, de 27 de setembro de 2005.

Dispõe sobre a Entronização da Bíblia Sagrada no Plenário da Câmara Municipal.

Clayton Roberto Machado, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Resolução nº 05/05, aprovado por unanimidade em sessão de 27 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. É a Mesa da Câmara Municipal de Valinhos autorizada a proceder, em ato solene, a Entronização da Bíblia Sagrada em Plenário, a qual deverá ficar exposta em pedestal próprio, no recinto reservado aos Vereadores, sob a guarda da Mesa Diretora da Casa.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 27 de setembro de 2005.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente


PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário


JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.


Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Dir. do Dep. do Expediente

De autoria do vereador

Clayton Roberto Machado:

- n.º 348/05, Voto de Louvor e Reconhecimento à Jovem Atleta Francieli Krasucki.

- n.º 353/05, encaminhar ofício a deputada estadual Célia Leão, no sentido de que seja destinada verba para a construção do Teatro Municipal.

- n.º 354/05, encaminhar ofício ao deputado federal Carlos Sampaio, no sentido de que seja destinada verba para a construção do Teatro Municipal.

- n.º 355/05, encaminhar ofício à deputados federais, no sentido de que seja destinada verba para a construção do Teatro Municipal. Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria do vereador

João Moysés Abujadi:

- n.º 349/05, solicitando informações se há projetos para a ampliação da EMEF Carolina Sigrist no bairro Capivari.

Indicações a serem encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:

De autoria do vereador

Clayton Roberto Machado:

- n.º 255/05, retirada e substituição de árvore localizada na rua José Primi nº 92, Vila Progresso.

De autoria do vereador

José Henrique Conti:

- n.º 256/05, retirar toco de árvore na rua Samuel Fragoso Coimbra, altura do nº 118, Vila Nova.

- n.º 257/05, manutenção na estrada de terra do bairro Frutal, que tem início na rua Vítório Gobatto.

- n.º 258/05, providenciar a poda da copa dos pinheiros localizados na Praça defronte o cruzamento das ruas Ricardo Sperancim e José Milani.

Projetos aprovados:

Projeto de Lei n.º 54/05, que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de caixas separadoras de óleo e lama para os estabelecimentos que menciona, e dá outras providências. Autoria do vereador José Pedro Damiano.

Projeto de Lei n.º 57/05, que institui a Semana Adoniran Barbosa. Autoria do vereador João Moysés Abujadi.

Projeto de Lei n.º 67/05, que dá nova redação ao artigo 2º e cria ao artigo 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 3.889, de 03 de junho de 2005, que "dispõe sobre o atendimento ao cliente em estabelecimento bancário no Município de Valinhos, e dá outras providências. Autoria do vereador Juninho Andrade.

Moções aprovadas:

Moção n.º 36/05, de Apelo aos parlamentares do Congresso Nacional para que aprovem a Lei Geral de Micro Empresas. Autoria do vereador Clayton Roberto Machado

Moção n.º 37/05, de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo para que sejam alocados recursos destinados as obras de pavimentação da Estrada Arnaldo Antônio Sigrist. Autoria do vereador João Moysés Abujadi.

Moção n.º 38/05, de Apelo ao diretor regional do Sesi, no sentido de que seja

adequado o período de férias escolares da rede Sesi, especialmente no meio do ano, com o mesmo calendário escolar da Secretaria da Educação do Estado.

Publique-se

Clayton Roberto Machado
Presidente

Valinhos, aos 06 de outubro de 2005.

Circular n.º 35/05
Assunto: Sessão Ordinária – 11/10/05 –
19:00 horas

Sr. (a). Vereador (a)

Conforme despachos do Sr. Presidente a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária a se realizar dia 11 de outubro está constituída da seguinte pauta:

1. Projeto de Lei n.º 70/05, que denomina Clarice Racanato Thomaz a Rua 5 do loteamento "Villaggio Fiorentino", bairro Ribeiro. Autoria do vereador Clayton Roberto Machado.

2. Projeto de Lei n.º 59/05, que denomina Aparecido Moital Branco a Rua 2 do loteamento "Villaggio Fiorentino", bairro Ribeiro. Autoria do vereador Mauro de Sousa Penido.

3. Projeto de Lei n.º 68/05, que autoriza o protesto comum, por falta de pagamento, da certidão de dívida ativa do Município de Valinhos e dá outras providências. Autoria do vereador Paulo Roberto Montero. (Discussão do parecer da Comissão de Justiça e Redação, contrário ao projeto).

Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Depto. Legislativo

Do P.R. n.º 05/05 – Proc. n.º 795/05

**RESOLUÇÃO Nº 04
de 27 de setembro de 2005.**

Dispõe sobre a Entronização da Bíblia Sagrada no Plenário da Câmara Municipal.

Clayton Roberto Machado, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Resolução nº 05/05, aprovado por unanimidade em sessão de 27 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. É a Mesa da Câmara Municipal de Valinhos autorizada a proceder, em ato solene, a Entronização da Bíblia Sagrada em Plenário, a qual deverá ficar exposta em pedestal próprio, no recinto reservado aos Vereadores, sob a guarda da Mesa Diretora da Casa.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 27 de setembro de 2005.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Dir. do Dep. do Expediente

Do P.L. n.º 31/05 – Proc. n.º 459/05
(Autógrafo nº 54/05)

**Lei nº 3.921
de 03 de outubro de 2005.**

"Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo com vistas ao manejo sustentável da Área de Reserva Ambiental (ARA) localizada no bairro Reforma Agrária"

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do § 5º do art. 54 da Lei Orgânica do Município,
Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, objetivando o gerenciamento conjunto da Área de Reserva Ambiental (ARA), localizada no bairro Reforma Agrária.

Art. 2º. As atividades de corte de mato, limpeza de trilhas, manutenção de acero, bem como de composição da fauna e da flora local e visitas controladas poderão ser realizadas desde que obedecendo as mais criteriosas regras de manejo sustentável.

Art. 3º. Poderá o Poder Público firmar parcerias com entidades privadas, públicas e não governamentais com vistas à execução da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 03 de outubro de 2005.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Dir. do Dep. do Expediente